



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 95 _____

Apoio à iniciativa do Clube dos Lojistas de Jundiaí de promoção da 6ª Semana do Consumidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Apresentado à Mesa
Sala das Sessões em 29/08/89
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 12/09/89
[Signature]
Presidente

ef. CMD 09/89/15

A Semana do Consumidor, atividade patrocinada pelo Clube dos Lojistas de Jundiaí e pelo Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí é um evento que já se tornou tradicional em nossa cidade e região, sendo que no ano em curso, em sua sexta edição, será promovido no período de 11 a 16 de setembro próximo.

Nesses dias o público consumidor é beneficiado cada vez que adquire algum bem no comércio local, evidentemente nas lojas que fazem parte da promoção, estimulados por preços e vantagens especiais, condições que no final resultam em grandes vendas para aqueles que participam dessa importante atividade, como já foi registrado nos sucessivos anos em que é empreendida.

Com iniciativas desta natureza todo comércio sai fortalecido, eis que as vendas asseguram lucros maiores, o consumidor é satisfeito, pois adquire produtos por bons preços e o Município tem revertido a seus cofres verba considerável a título de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, o que, diga-se de passagem, é muito salutar para a economia jundiaíense.

Isto posto,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para apreciação Plenária, esta Moção de apoio à iniciativa do Clube dos Lojistas de Jundiaí de promoção da 6ª Semana do Consumidor, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação como também ao Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e às Câmaras Municipais da nossa região.

215x315 mm
TSV

Sala das Sessões, 29.08.1989
[Signature]
JORGE NASSIF HADDAD
[Signatures]